



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 66...../2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore e encaminhe pra esta casa, um Projeto de Lei para construção/criação de um Porto seco, em nosso Município, para a melhoria da logística dos caminhões de carga, trazendo muitos benefícios não só para os caminhoneiros mas pra toda a população do nosso Município "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar que o poder Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei para a construção/criação de um porto seco em nosso Município .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação para a melhoria na logística e desenvolvimento da categoria que é tão desassistida e de tamanha importância para a nossa sociedade esse projeto traria muitos benefícios para a logística e distribuição de mercadorias no Município e região, também existindo local proprio de estacionamento para as carretas, evitando transtornos na questão dos estacionamentos de carretas nas vias do Município..

Com a abertura/criação do Porto seco caminhoneiros teriam onde deixar suas ferramentas de trabalho sem preocupação , com pagamento de uma taxa para manter os custos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE MAIO 2021.



Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CAMA MUNICIPAL DO SUL - NECESSARIA DE PLENARIO

17/05/2021 09:42 - 010473